CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA -PARTIDO PROGRESSISTAS

INDICAÇÃO Nº. 257 **/2025.**
Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 /03 /2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA A COMUNIDADE DE TAPARÁ-MIRI, REGIÃO DO TAPARÁ.

O Vereador abaixo assinado, **INDICA** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde a (SEMSA) atenção no sentido de realizar **A CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA A COMUNIDADE DE TAPARÁ-MIRI, REGIÃO DO TAPARÁ.**

JUSTIFICATIVA:
A indicação se justifica devido à importância da saúde na vida das pessoas, e para isso os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel crucial no Sistema Único de Saúde (SUS), devido a sua proximidade com a comunidade, os ACS são capazes de identificar problemas de saúde especifico de cada região ou comunidade o que contribui para formulação de estratégias eficazes e voltadas para as necessidades locais. Com o propósito de colaborar com a comunidade, no sentido de oferecer um melhor atendimento, pedimos que não sejam medidos esforços para solucionar o problema.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Tapará-Miri.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Março de 2025.

Sérgio dos Santos Pereira
Vereador - PP
SÉRGIO PEREIRA
Vereador- PP